



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUB. IC DO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º *6.538* Pág. *D9*

Edição de *22 / 11 / 12*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2012.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, juntamente com o Ministério das Comunicações, executar a retransmissão da programação básica da Televisão e dá outras providências.

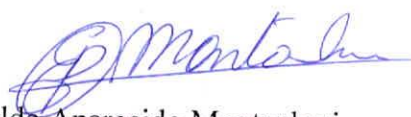
A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para que juntamente com o Ministério das Comunicações executar o serviço de retransmissão da programação básica da Televisão Cultura de Maringá Ltda., inscrita no CNPJ 79.135.760/0001-66, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com sede na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 625, Zona 5, Maringá – Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e doze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário